

8.894.095,9000m e E 630.932,0100m; deste, segue confrontando com Área Remanescente da Arena da Floresta, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°16'05" e 84,29m, até o vértice P-92A de coordenadas N 8.894.174,2000m e E 630.900,8000m; deste, segue confrontando com Área Remanescente da Arena da Floresta, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°45'19" e 28,56m, até o vértice P-92B de coordenadas N 8.894.201,3200m e E 630.891,8600m; deste, segue confrontando com Área Remanescente da Arena da Floresta, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°16'20" e 34,84m, até o vértice P-92C de coordenadas N 8.894.234,5100m e E 630.881,2500m; deste, segue confrontando com 1-1-247_Lote 339, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°02'57" e 59,05m, até o vértice P-83 de coordenadas N 8.894.290,0200m e E 630.861,1000m; deste, segue confrontando com 1-1-247_Lote 339, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°04'09" e 22,51m, até o vértice P-84 de coordenadas N 8.894.309,7217m e E 630.850,2102m; deste, segue confrontando com 1-1-247_Lote 339, com os seguintes azimutes e distâncias: 337°47'53" e 5,92m, até o vértice P-93 de coordenadas N 8.894.315,2001m e E 630.847,9743m; deste, segue confrontando com Rua Plácido de Castro, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°19'51" e 80,62m, até o vértice P-94 de coordenadas N 8.894.318,9546m e E 630.928,5103m; deste, segue confrontando com Rua Plácido de Castro, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°55'27" e 17,27m, até o vértice P-95 de coordenadas N 8.894.319,8815m e E 630.945,7599m; deste, segue confrontando com Rua Plácido de Castro, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°24'19" e 7,26m, até o vértice P-96 de coordenadas N 8.894.320,5891m e E 630.952,9833m; deste, segue confrontando com Rua Plácido de Castro, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°33'35" e 7,56m, até o vértice P-97 de coordenadas N 8.894.321,8286m e E 630.960,4380m; deste, segue confrontando com Rua Plácido de Castro, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°28'55" e 7,29m, até o vértice P-98 de coordenadas N 8.894.323,7779m e E 630.967,4584m; deste, segue confrontando com Rua Plácido de Castro, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°51'11" e 5,90m, até o vértice P-99 de coordenadas N 8.894.326,0032m e E 630.972,9258m; deste, segue confrontando com Rua Plácido de Castro, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°28'26" e 6,65m, até o vértice P-100 de coordenadas N 8.894.328,8704m e E 630.978,9300m; deste, segue confrontando com Rua Plácido de Castro, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°48'10" e 8,59m, até o vértice P-101 de coordenadas N 8.894.333,3191m e E 630.986,2765m; deste, segue confrontando com Rua Plácido de Castro, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°16'50" e 16,29m, até o vértice P-102 de coordenadas N 8.894.342,8269m e E 630.999,4986m; deste, segue confrontando com Rua Plácido de Castro, com os seguintes azimutes e distâncias: 52°11'50" e 14,74m, até o vértice P-103 de coordenadas N 8.894.351,8611m e E 631.011,1443m; deste, segue confrontando com Rua Plácido de Castro, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°40'37" e 12,58m, até o vértice P-104 de coordenadas N 8.894.358,9525m e E 631.021,5309m; deste, segue confrontando com Rua Plácido de Castro, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°18'44" e 7,36m, até o vértice P-105 de coordenadas N 8.894.362,9253m e E 631.027,7221m; deste, segue confrontando com Rua Plácido de Castro, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°39'18" e 8,30m, até o vértice P-106 de coordenadas N 8.894.367,1201m e E 631.034,8877m; deste, segue confrontando com Rua Plácido de Castro, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°45'50" e 11,96m, até o vértice P-107 de coordenadas N 8.894.372,0300m e E 631.045,7944m; deste, segue confrontando com Rua Plácido de Castro, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°21'38" e 7,80m, até o vértice P-108 de coordenadas N 8.894.374,3929m e E 631.053,2254m; deste, segue confrontando com Rua Plácido de Castro, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°38'22" e 8,90m, até o vértice P-109 de coordenadas N 8.894.376,6008m e E 631.061,8492m; deste, segue confrontando com Rua Plácido de Castro, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°56'13" e 10,57m, até o vértice P-110 de coordenadas N 8.894.378,4480m e E 631.072,2581m; deste, segue confrontando com Rua Plácido de Castro, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°44'31" e 6,44m, até o vértice P-89 de coordenadas N 8.894.379,1505m e E 631.078,6644m; deste, segue confrontando com Rua Plácido de Castro, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°44'59" e 4,01m, até o vértice P-90 de coordenadas N 8.894.379,1680m e E 631.082,6720m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas estão referenciadas ao Meridiano Central 69° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE - ISE/AC

EDITAL Nº 047 SEPLAG/ISE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE/AC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do subitem 2.1 do resultado final da Prova de Títulos, referente ao Edital nº 015 SEPLAG/ISE, de 23 de março de 2022, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

2. DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS

2.1. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição, nome do candidato e nota, em ordem alfabética.

(...)

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – MOTORISTA
7722420; ADRIANO DA SILVA TELES; NÃO APRESENTOU / 7858280; AFRAN BARBOSA AGUILAR; NÃO APRESENTOU / 7523165; AGNALDO BRAGA SOUZA; NÃO APRESENTOU / 8914540; AGNO ARAUJO SILVA; 5.00 / 8903000; ALAN GABRIEL CUNHA DA SILVA; NÃO APRESENTOU / 7837585; ALDEIR CORDEIRO BREGENCE; NÃO APRESENTOU / 7679327; ALEX COSTA DOS SANTOS; NÃO APRESENTOU / 7744757; ALEX TANANTA DE SOUZA; 0.00 / 8874948; ALISSON VASCONCELOS DA SILVA COSTA; NÃO APRESENTOU / 7799357; AMARAL TEIXEIRA DE SOUZA; NÃO APRESENTOU / 7723903; ANA LUIZA DE SOUZA VASCONCELOS; 5.00 / 8930163; ANDERSON DE ARAUJO SILVA; NÃO APRESENTOU / 8929017; ANDRÉ FERREIRA SANTANA; NÃO APRESENTOU / 7629648; ÂNGELO GABRIEL LOBO MANASFI; NÃO APRESENTOU / 7014618; ANGELO MARCIO DAS CHAGAS DE SOUZA (PCD); NÃO APRESENTOU / 7644035; ANTHONY MARCLEY PAULINO DA SILVA; NÃO APRESENTOU / 7638205; ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA; NÃO APRESENTOU / 7623330; ANTONIO GEILSON DA COSTA MENEZES; NÃO APRESENTOU / 7660911; ANTONIO TEIXEIRA PASSOS; NÃO APRESENTOU / 7020111; APOLO MARCO DE AGUIAR MELO; NÃO APRESENTOU / 7695713; AUERICON PESSOA (PCD); NÃO APRESENTOU / 7516991; BRUNA CAMILLY DE SOUZA MANSOUR; NÃO APRESENTOU / 7569483; BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS; NÃO APRESENTOU / 8930007; CAIO AUGUSTO DA SILVA BELEZA; NÃO APRESENTOU / 7795203; CAIO VINÍCIUS PRAEDES RODRIGUES; NÃO APRESENTOU / 7733453; CARLENILSON DO NASCIMENTO ANDRADE; 5.00 / 7722885; CARLOS AUGUSTO ALVES DE SOUZA JUNIOR; 7.50 / 7640170; CELMO VIEIRA DE MATOS SILVA; 6.50 / 7009673; CLECEILDO DO NASCIMENTO DA SILVA; NÃO APRESENTOU / 8919585; CLEIDE OLÍMPIO DE MORAIS (PCD); NÃO APRESENTOU / 7755368; DANIEL NOGUEIRA SOUZA DO VALLE; NÃO APRESENTOU / 7544162; DANILLO MAGALHAES ANTUNES; NÃO APRESENTOU / 7655410; DANILO GERONIMO DE FREITAS; 5.00 / 7554141; DAVI DANIEL DE SOUZA; NÃO APRESENTOU / 7518935; DENILSON DE ALBUQUERQUE PEREIRA; 5.00 / 7715218; EDSON PEREIRA DOS ANJOS; 0.00 / 7688733; EIKE EMANOEL NASCIMENTO DE SOUZA; NÃO APRESENTOU / 7619146; ELIAS MONTEIRO DA SILVA; 0.00 / 7806671; ELIKEVERSON NASCIMENTO DOS SANTOS; NÃO APRESENTOU / 7760698; ELISSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS; NÃO APRESENTOU / 7530994; ELIVELSON DA SILVA LOPES; NÃO APRESENTOU / 7575050; EMERSSON DE SOUZA CASTRO; NÃO APRESENTOU / 8913684; ERIC DA SILVA FRANÇA; NÃO APRESENTOU / 7558074; FELIPE ANDRADE COSTA; NÃO APRESENTOU / 7668716; FERNANDO DAVILA DA SILVA; NÃO APRESENTOU / 7811691; FERNANDO FELIPE SILVA; NÃO APRESENTOU / 7738609; FRANCICLEY DE MELO MARQUES; NÃO APRESENTOU / 7686048; FRANCIGLEISSON ANDREOLA DA COSTA; 5.00 / 7604378; FRANCIMAR DA SILVA LIMA; 5.00 / 7501510; FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA; NÃO APRESENTOU / 7719051; FRANCISCO CILDOMAR DA SILVA CORREIA; NÃO APRESENTOU / 7712031; FRANCISCO MARQUES DE SOUSA; 0.00 / 7019652; FRANCISCO MENDES DE SOUZA; 5.00 / 7501552; FRANCISCO ROGER DA SILVA; 2.50 / 7789335; FRANCISCO VALDIR BORGES DOS SANTOS; 1.50 / 7808313; GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA; NÃO APRESENTOU / 7868286; GABRIEL LOPES DA SILVA; NÃO APRESENTOU / 7000382; GERLANIO MARINHO DE SOUZA; NÃO APRESENTOU / 7001613; GILSON NASCIMENTO DA SILVA; 10.00 / 7819056; GUSTAVO MAIA DINIZ; NÃO APRESENTOU / 7821639; GUTEMBERG DA SILVA DE MELO; 5.00 / 8904782; HÉLIO MONTEIRO DIAS JÚNIOR; NÃO APRESENTOU / 8922624; IGOR RUAN GASTÃO ROSA; NÃO APRESENTOU / 7005600; ISMAEL VALENTIN SERPA; 0.00 / 7710720; JACKSON LOPES DA COSTA; NÃO APRESENTOU / 7682948; JACSON COSTA VIEIRA; NÃO APRESENTOU / 7779780; JANELDO DAMASCENO DE LIMA (PCD); 5.00 / 7894899; JAYSON BARBOSA DE OLIVEIRA; NÃO APRESENTOU / 7798563; JERFFESON SILVA DOS SANTOS; NÃO APRESENTOU / 7536348; JHON MICHAEL BOMFIM DA COSTA; NÃO APRESENTOU / 7807791; JOÃO PAULO SANTANA DA SILVA (PCD); 3.50 / 7710674; JODERLANI DE MOURA SILVA; 5.00 / 7740700; JONATAS CONCEICAO DE ARAUJO; NÃO APRESENTOU / 7786565; JORGE ADEMAR VELASQUEZ OVIRESE; NÃO APRESENTOU / 7757670; JORGE OLIVENCIO DOS SANTOS; NÃO APRESENTOU / 7533527; JOSE AUGUSTO LINDOSO DA SILVA; NÃO APRESENTOU / 7608390; JOSE AURICÉLIO BARROS PASSOS; NÃO

APRESENTOU / 7633025; JOSÉ EDNILSON COSTA FREITAS; 9.00 / 7718160; JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA; NÃO APRESENTOU / 7787449; JOSE JORGE PEREIRA; NÃO APRESENTOU / 7727550; JOSE MARIA GOMES MASCARENHAS NETO; 0.00 / 7585926; JOSÉ RIBAMAR DA SILVA OLIVEIRA; NÃO APRESENTOU / 7561300; JOSE RONEY DE SOUSA FERREIRA; NÃO APRESENTOU / 7639759; JOSUÉ BARBOSA DOS SANTOS; NÃO APRESENTOU / 7882387; KESIA NOLASCO DE ABREU; NÃO APRESENTOU / 7620543; LEONARDO ARAUJO CUNHA; NÃO APRESENTOU / 7546424; LEONARDO DE ALMEIDA GOMES (PCD); 4.50 / 7591640; LETICIA LIMA POSSAMAI; 0.00 / 7585128; LUIZ CARLOS PAZA JÚNIOR; NÃO APRESENTOU / 7744846; LUIZ SOUSA DOS REIS JÚNIOR; NÃO APRESENTOU / 7679432; MADSON MOTA DA COSTA; 9.00 / 7831641; MARCELO DA SILVA LIMA; NÃO APRESENTOU / 7631715; MARCOS ALISSON DA SILVA LIMA; NÃO APRESENTOU / 7762372; MATHEUS FERREIRA NASCIMENTO; NÃO APRESENTOU / 7541651; NECIR MARTINS GOMES NETA; NÃO APRESENTOU / 7735848; NEY LANDO MORAIS LOPES; 4.50 / 8874280; ORLANDO SILVA REGADOS NETO (PCD); NÃO APRESENTOU / 7696191; PAULO MEDEIROS DE SOUZA; 5.00 / 7570600; PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FREITAS; NÃO APRESENTOU / 7503407; RAFAEL LIMA DOS SANTOS; NÃO APRESENTOU / 7533977; RAFAEL MENESES DA SILVA; 10.00 / 7530153; RAFAEL SOUSA DE SÁ; 0.00 / 7028511; RAIANDERSON SOUZA DE MOURA; NÃO APRESENTOU / 7802501; RAIMUNDO DE ARAUJO COIVARA NETO; NÃO APRESENTOU / 8897719; RAYANNE FALCÃO DOS SANTOS; 0.00 / 7568363; RENAN DE SOUZA MELO DOS SANTOS; NÃO APRESENTOU / 7515413; ROGÉRIO DE SOUZA SILVA; 5.00 / 7010086; ROMÁRIO GOMES MACHADO; NÃO APRESENTOU / 7002482; ROMERO RODRIGUES ARAUJO; NÃO APRESENTOU / 7001799; ROSILENE PITA DA COSTA; NÃO APRESENTOU / 8895732; SABRINA LIMA DE FARIA SENA; NÃO APRESENTOU / 7760280; SANDRA TEOTONIA DO NASCIMENTO; 2.50 / 7774699; SÁVIO DE MELO ANDRADE; NÃO APRESENTOU / 7717939; SÁVIO RODRIGUES DE ALENCAR; 5.00 / 7656319; SILDO FERNANDES PERET; 0.00 / 7853181; TAYANE STEPHANIE DO VALE DA SILVA; NÃO APRESENTOU / 7509111; TELMAR SOUZA MARINHO; 5.00 / 7795815; THALES AUGUSTO SALES DE OLIVEIRA; 0.00 / 7732491; THIAGO ALVES; NÃO APRESENTOU / 7709197; THIAGO DA SILVA VIEIRA; NÃO APRESENTOU / 8903743; VICTOR AFONSO SANTANA DA COSTA; NÃO APRESENTOU / 8898740; WALISSON IRIS DA SILVA; NÃO APRESENTOU / 7683634; WELISSON HESPANHOL DE MESQUITA; NÃO APRESENTOU / 7866888; WESLY ROCHA DE OLIVEIRA; NÃO APRESENTOU.

(...)

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175, (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
Mário Cesar Souza de Freitas
Presidente do Instituto Socioeducativo

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE - ISE/AC

EDITAL Nº 048 SEPLAG/ISE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE/AC, em cumprimento à decisão constante do Mandado de Segurança nº 0710089-68.2022.8.01.0001, torna público o resultado final da Investigação Criminal e Social da candidata sub judice referente ao Edital nº 001 SEPLAG/ISE, de 04 de outubro de 2021, conforme segue:

1 DO RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

1.1 Resultado final da candidata INDICADA na Investigação Criminal e Social, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome da candidata. AGENTE SOCIOEDUCATIVO - FEMININO

7536429; ANTONIA FABIANA BARBOSA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE).

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175, (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
Mário Cesar Souza de Freitas
Presidente do Instituto Socioeducativo

SESACRE

PORTARIA Nº 484 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE, nomeada por meio do Decreto nº 9.486, de 13 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor, DEYVID FREITAS MOREIRA PEREIRA, matrícula nº 9542558-2, para exercer a função de Gerente Administrativo do Pronto Socorro do Hospital Geral de Clínicas de Rio Branco – PS, pelo período de 16 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data 16 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULA AUGUSTA MAIA DE FARIA MARIANO

Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 500 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui Comissão Inventariante Anual de Bens Moveis e Comissão Inventariante Anual de Bens Imóveis, da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, para o exercício de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, nomeada por meio do Decreto Estadual nº 9.486, de 13 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item 4 - CONTROLE PATRIMONIAL e 5 - ENTRADA E INCORPORAÇÃO DE BENS – do Manual de Administração de Bens Móveis do Estado, instituído pelo Decreto Estadual nº 11.074, de 24/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Inventariante Anual de Bens Moveis e Comissão Inventariante Anual de Bens Imóveis, da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, para o exercício de 2022, com a finalidade de monitorar o processo de inventário realizado pelas unidades de saúde, assistenciais e administrativas, assim como a consolidação do patrimônio existente no último dia do exercício corrente.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Sonia Moura Freitas de Moura, Mat.: 9302158-4, (Presidente)

II- Gustavo Henrique Moraes da Silva Oliveira, Mat.: 9580158-1; (membro)

III - Marcos André Carvalho Maia, Mat.: 9578935; (membro)

Parágrafo único. São competências delegadas aos membros da Comissão constituída por esta Portaria as descritas nos itens 4 - CONTROLE PATRIMONIAL e 5 - ENTRADA E INCORPORAÇÃO DE BENS - do Manual de Administração de Bens Móveis do Estado, instituído pelo DECRETO Nº 11.074, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Art. 3º Caberá aos Gerentes Gerais das Unidades de Saúde vinculadas organizacionalmente a Secretaria de Estado de Saúde constituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação desta Portaria, Subcomissão Setorial de Inventário de Bens de Consumo da Unidade a que pertença.

Parágrafo único. A Subcomissão Setorial de Inventariante Anual de Bens Moveis e Comissão Inventariante Anual de Bens Imóveis, da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, será constituída por ato formal do Gerente Geral das Unidades de Saúde ou assemelhadas, constituída de no mínimo 03 (três) servidores, cabendo ao mesmo o envio deste documento ao Presidente da Comissão Inventariante Anual de Material de Consumo da SESACRE, conforme Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O exercício das atividades de coordenação, orientação e execução dos procedimentos de Inventário de Bens Moveis e Bens Imóveis referente ao ano de 2022 no âmbito de cada Unidade de Saúde integrante da estrutura organizacional da SESACRE será atribuída aos servidores ocupantes do cargo de Gerente Administrativo, os quais constarão como membros efetivos da Subcomissão Setorial Inventariante Anual de Bens Moveis e Comissão Inventariante Anual de Bens Imóveis, cabendo a eles as mesmas competências estabelecidas no parágrafo único do Art. 2º desta Portaria sob a supervisão da Presidência.

§ 1º Inexistindo Gerente Administrativo nomeado para o exercício desta função na Unidade de Saúde, a atribuição a que se refere o caput será de competência do Gerente Geral.

§ 2º Caberá à Subcomissão Setorial de Inventariante Anual de Bens Moveis e Comissão Inventariante Anual de Bens Imóveis, da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, realizar o monitoramento mensal junto das unidades de saúde, assistenciais e administrativas a que pertença quanto à conformidade dos registros executados por seus responsáveis e envio dos relatórios de controle de patrimônio, para o responsável do Setor de Patrimônio da Secretaria de Estado da Saúde a que se vinculam sistemicamente.

§ 3º Caberá ao Gerente da Unidade de Saúde descrito no caput à elaboração de Relatório de Inventário Anual de Bens Moveis e Bens Imóveis referente a sua Unidade, circunstanciando as informações analíticas le-